



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 416/2012,

de 28 de setembro de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 277.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 277.600,00 (Duzentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), que correrá por conta das dotações orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

SUBUNIDADE 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA

009 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 7.000,00

010 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

SUBUNIDADE 02.01.02 - ASSESSORIA TECNICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TECNICA

CATEGORIA ECONÔMICA

015 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 20.000,00

016 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SUBUNIDADE 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

021 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 26.000,00

022 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBUNIDADE 02.03.09 – EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.031– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40% – FUND. CATEGORIA ECONÔMICA

071 – 3.1.90.11.00 - 05 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 26.000,00

075 – 3.1.90.13.00 - 015– OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 9.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.032– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60% – INFANT. CATEGORIA ECONÔMICA

073 – 3.1.90.11.00 - 05 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 49.000,00

074 – 3.1.90.13.00 - 05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 11.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.033– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40% – INFANT. CATEGORIA ECONÔMICA

072 – 3.1.90.11.00 - 05 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 24.000,00

076 – 3.1.90.13.00 - 05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 7.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

SUBUNIDADE 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA

080 – 3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 33.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO

SUBUNIDADE – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS CATEGORIA ECONÔMICA

095 – 3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 6.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBUNIDADE – 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone/Fax: (14) 3275-8799
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**08.243.0009.2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA**

**147 – 3.1.90.11.00 - 01 – VENCTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 23.000,00**

**148 – 3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 12.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para atender esta suplementação contarão com anulações totais e reduções parciais das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

**SUBUNIDADE 02.03.05 – ENSINO BÁSICO REC. PROPR. E CONV. - FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

**12.361.0004.2.037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CATEGORIA ECONÔMICA**

**037 – 3.1.90.11.00 - 01 – VENCTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 63.000,00**

**040 – 3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 16.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

**SUBUNIDADE 02.03.07 – ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

**27.813.0004.2.011 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA**

**054 – 3.1.90.11.00 - 01 – VENCTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

**SUBUNIDADE 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

**10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA**

**081 – 3.1.90.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 15.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO

**SUBUNIDADE – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

**15.452.0007.2.019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CATEGORIA ECONÔMICA**

**094 – 3.1.90.11.00 - 01 – VENCTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 43.600,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 - URBANISMO

SUBUNIDADE - 02.05.02 - LIMPEZA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2.018 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

106 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 15.000,00

107 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 - URBANISMO

SUBUNIDADE - 02.05.03 - DEPTO DE CEMITERIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.1.0007.2.020 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CEMITERIO

CATEGORIA ECONÔMICA

111 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00

112 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 - URBANISMO

SUBUNIDADE - 02.05.04 - DEPTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DA DEPTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

CATEGORIA ECONÔMICA

116 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 14.000,00

117 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 - URBANISMO

SUBUNIDADE - 02.05.05 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.036 - MANUTENÇÃO DA ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

CATEGORIA ECONÔMICA

121 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 26.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE - 02.06.01 - CASA DA AGRICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

130 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 11.000,00

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone/Fax: (14) 3275-8799

CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP

E-mail: pmpaulistania@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE - 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
18.541.0006.2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CATEGORIA ECONÔMICA
136 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 7.000,00
137 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.08.00 - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBUNIDADE - 02.08.05 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.0009.2.015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
168 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 25.000,00
169 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 28 de setembro de 2.012.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 416/2012, em fls. 09, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 28 de setembro de 2.012.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo